



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47) 33778601
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 141 / 2016

“EXONERA A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

RESOLVE:

Art - 1º - Exonera a Pedido o Senhor VALDIR PAULO na Função de Motorista Junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbano do Município de Luiz Alves.

Art. - 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, sc, 30 de Agosto de 2016..

Viland Bork
Prefeito Municipal de Luiz Alves

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
30/08/2016